

Lei n. 30

Revoga a Lei n. 31 de 14 de Agosto de 1951.

A Camara Municipal do Belo Jardim,

Art. 1º.-Fica revogada a Lei n. 31, de 14 de Agosto de 1951. promulgada pela Camara Municipal, dispendo sôbre a mudança das feiras na séde do municipio.

§ único - A revogação da referida lei é permitida , conforme disposto no seu art. 4º..

Art. 2º.-Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1952

Antônio Francisco de Aguiar

A Sanção

Sala das Sessões 3 / 6 / 1952.